



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5027

de 17 de abril de 2025

ALTERA ANEXOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 4335 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Ficam alterados os padrões dos cargos de Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Anexo I-11, Motorista, Anexo I-16, Motorista de Veículos Pesados, Anexo I-20, Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Anexo I-21, e Motorista de Ônibus, Anexo I-24, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constantes do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021, passando a vigorar da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO/CLASSE	ANEXO
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	IV - A	I - 11
MOTORISTA	17	IV - A	I - 16
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	12	IV - A	I - 20
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	14	IV - A	I - 21
MOTORISTA DE ÔNIBUS	25	V - A	I - 24

Art. 2º. Os anexos fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de abril de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5027

de 17 de abril de 2025

ANEXO I - 11

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO OPERACIONAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Operador de máquinas e equipamentos agrícolas no desempenho de suas funções.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas e equipamentos rodoviários e máquinas e implementos agrícolas; dirigir máquinas e implementos agrícolas até o local de trabalho; auxiliar nas tarefas atinentes às suas funções; engraxar, lavar e realizar pequenos reparos nas máquinas e implementos agrícolas; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Alfabetizado;
- b) Habilitação Profissional: Carteira de Habilitação Nacional "C";
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5027

de 17 de abril de 2025

ANEXO I - 16

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA: APOIO OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA
PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar máquinas, equipamentos rodoviários e veículos do município.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher máquinas, equipamentos rodoviários e veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; manter máquinas e equipamentos rodoviários e veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos máquinas e equipamentos rodoviários que lhe forem confiados, providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes, comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários; zelar pela segurança dos passageiros; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Alfabetizado;
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de habilitação, categoria "C".
- c) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5027

de 17 de abril de 2025

ANEXO I - 20

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA: APOIO OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar veículos de porte pesado.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas pesadas; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação do veículo que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outros: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", experiência mínima de seis meses de prática com veículos e automóveis;
- c) Idade Mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5027

de 17 de abril de 2025

ANEXO I - 21

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA: APOIO OPERACIONAL

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

PADRÃO: IV

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Operar patrula, retroescavadeira, escavadeira hidráulica, pá carregadeira, caminhões leves e pesados, etc...; realizando com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamento, proceder no transporte de aterros; abertura de valas; construção de estradas vicinais e outros afins; realizar serviços agrícolas com tratores; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; efetuar reparos urgentes quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificante da máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Nível Fundamental Incompleto;
- b) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Categoria "C" (mínima);
- c) Idade mínima: 18 anos.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 5027

de 17 de abril de 2025

ANEXO I - 24

QUADRO: PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA: APOIO OPERACIONAL
CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS
PADRÃO: V

SÍNTESE DOS DEVERES: Dirigir e conservar ônibus.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: Dirigir ônibus, destinado ao transporte de passageiros; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; mantê-los em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Horário: período normal de trabalho de 40 horas semanais;
- b) Outras: o exercício do cargo poderá exigir prestação de serviço à noite, domingos e feriados, sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município. O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: Alfabetizado;
- b) Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" (mínima);
- c) Idade mínima: 18 anos;
- d) Cursos especializados em transporte coletivo de passageiros e de transporte de escolares.

RECRUTAMENTO:

Concurso Público.